



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00074/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E BARRETO & MARTINS PAPELARIA LTDA ME, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, , Carteira de Identidade n° 151093 , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BARRETO & MARTINS PAPELARIA LTDA ME - AV. VENANCIO NEIVA, 106 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 13.047.927/0001-29, neste ato representado por Wellington Martins da Silva, Brasileiro, Casado, Emresário, residente e domiciliado na Av Venancio Neiva, 106, D - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 365.211.754-91, Carteira de Identidade n° 1672767 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00028/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KIT ESCOLAR DE CRECHE, ENSINO REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO..

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00028/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GIZÃO DE CERA C/12 UNIDADES CORES SORTIDAS PESO 90 G	CAIXA	1000	2,23	2.230,00
2	LÁPIS DE COR C/12 UNIDADES MADEIRA	CAIXA	4000	3,21	12.840,00
3	TESOURA ESCOLAR	UNID	3700	1,41	5.217,00
4	COLA BRANCA 90G LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	UNID	2000	1,10	2.200,00
5	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 96 FOLHAS NA COR AMARELA FORMATO 140 MM X 200MM	UNID	2000	3,63	7.260,00
6	COLA DE ISOPOR 90G	UNID	1800	2,87	5.166,00
7	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS C/SEDA FOMATO 270MM X 200 MM	UNID	3600	4,60	16.560,00
8	PAPEL SULFITE A4 210MM X 297MM PACOTE COM 100 FOLHAS 75GM <sup>2</sup>	PCT	4300	3,70	15.910,00
9	LÁPIS GRAFITE EVOLUTION REVESTIMENTO NA COR VERDE	UNID	3000	0,55	1.650,00
10	APONTADOR PARA LÁPIS GRAFITE	UNID	4300	0,40	1.720,00
11	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS NA COR BRANCA	UNID	1600	0,17	272,00
12	MASSA DE MODELAR SOFT C/12 UNIDADES, 12 CORES 180 G	CAIXA	1000	2,56	2.560,00
13	BOLSINHA PARA LÁPIS 200 MM X 80 MM C/ZIPER	UNID	3300	4,79	15.807,00
14	PASTA ESCOLAR 30MM SOFT - AMARELA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO C/ ELÁSTICO	UNID	4100	2,72	11.152,00
15	BORRACHA PARA LÁPIS GRAFITE EM DUAS CORES (VERMELHA E AZUL)	UNID	7000	0,70	4.900,00
16	LÁPIS HIDROCOR C/12 UNIDADES/12 CORES COMPACTOR FINA / GRANDE	PCT	3200	6,23	19.936,00
17	KIT GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL C/4 PEÇAS CONTENDO RÉGUA 30CM, TRANSFERIDOR DE 180°, ESQUADRO DE 45° E ESQUADRO DE 60° C/ EMBALAGEM DE SEGURANÇA	KIT	1500	3,25	4.875,00
18	COMPASSO STUDY + ACESSÓRIOS C/ EMBALAGEM DE SEGURANÇA	UNID	1500	7,30	10.950,00

PMCB  
Fl. 223  
24.546,00

19	CADERNO 12 MATÉRIAS CAPA DURA C/ ESPIRAL B/A 240 FOLHAS FORMATO 200MM X 275MM	UNID	1800	8,12	
20	CANETA ESFERIOGRÁFICA AZUL	UNID	4000	0,52	2.080,00
21	CANETA ESFERIOGRÁFICA PRETA	UNID	4000	0,56	2.240,00
22	RÉGUA 30 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL TAMANHO 306 X 3MM	UNID	1000	0,60	600,00
23	PINCEL C/ HASTE DE MADEIRA PONTA DE ALUMINIO Nº 10	UNID	1000	1,51	1.510,00
24	TINTA GUACHE ESCOLAR NÃO TOXICA CAIXA C/06 POTES C/ 15 ML CADA	CAIXA	800	3,35	2.680,00
25	GRAMPEADOR PORTÁTIL	UNID	1900	2,84	5.396,00
				<b>Total:</b>	170.327,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 170.327,00 (CENTO E SETENTA MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.366.010.2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

PMCR  
Fl. 124  
TBS

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Março de 2015.

TESTEMUNHAS

Regina Virginia F. Silva  
046.893.414-60

Maria de Fátima de S. Oliveira  
582453404-72

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Wellington Martins da Silva  
BARRETO & MARTINS PAPELARIA LTDA ME  
WELLINGTON MARTINS DA SILVA  
365.211.754-91



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KIT ESCOLAR DE CRECHE, ENSINO REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2015.**

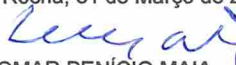
**DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.010.2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE 339030 - MATERIAL DE CONSUMO**

**VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015**

**PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:**

**CT Nº 00074/2015 - 31.03.15 - BARRETO & MARTINS PAPELARIA LTDA ME - R\$ 170.327,00**

Catolé do Rocha, 31 de Março de 2015

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16204/2015/SMS/PMCG. PARTES: SMS/PMCG E ELFA MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE "STELARA 45 MG", PARA ATENDER EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA UMA DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DA PACIENTE MARCELA IRINA ALBUQUERQUE BATISTA DE ARAÚJO, CONFORME MEMORANDO Nº 008/2015/PGM/HSGC. PROCESSO Nº 0801403-39.2014.4.05.8201. VALOR GLOBAL: R\$ 15.835,34. PRAZO CONTRATUAL: 30 (TRINTA) DIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16126/2015/FMS/SMS - LEI Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.32. FONTES DE RECURSOS: 000. SIGNATÁRIOS: LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO E EDIVALDO GONÇALVES CHAVES.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 16280/2013/SMS/PMCG ORIUNDO DO CONVITE (SRP) Nº. 16030/2013. PARTES: SMS/PMCG E MARCOS ANTÔNIO DA SILVA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS, UTILIZANDO VEÍCULO ADEQUADO TIPO "CAMINHÃO BOIADEIRO". OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E IGUAL VALOR (ATÉ 28 DE SETEMBRO DE 2015). FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO E MARCOS ANTÔNIO DA SILVA.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16512/2014/SMS/PMCG, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 16371/2014. PARTES: SMS/PMCG E SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "RAIMUNDO CARNEIRO" NO PEDREGAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO "TAMBOR I", UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "PLÍNIO LEMOS" NO BAIRRO DO JOSÉ PINHEIRO; UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "ARAXÁ" NO BAIRRO DO ARAXÁ E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "JARDIM CONTINENTAL" NO BAIRRO JARDIM CONTINENTAL. OBJETO DO ADITIVO: DILAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, § 1º, II DA LEI Nº. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO E MAXNOÁ BEZERRA LEITE.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda em cumprimento às determinações contidas no Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, Lei 8666/93, alterada, NOTIFICA a empresa EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.008.240/0001-56, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 16.544/2014/SMS/PMCG possuidora de vínculo contratual com a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande-PB, através do TERMO DE CONTRATO Nº. 16.145/2015/SMS/PMCG, para atendimento a esta Secretaria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado - DOE, para cumprir as obrigações contratuais, no que concerne ao atendimento das requisições formuladas por este órgão, conforme determina a cláusula 6ª do referido termo do contrato. Por oportuno, lembramos a Vossa Senhoria o não cumprimento a solicitação ora formulada através das ordens de fornecimento emitidas por essa secretaria, será convocada a segunda empresa na ordem de classificação no torneio licitatório conforme determina o Art. 4º, Inciso XVI, da lei nº 10.520/2006 e implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Nacional das Licitações nº 8.666/93, alterada.

CARINE MOURA  
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.011/2015. PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente E MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURETA EM ALVENARIA, COM MONTAGEM DE POSTE EM CONCRETO ARMADO, PARA COLOCAÇÃO DE REDE DE NYLON COM CABO DE AÇO, CALÇADA DE CONTORNO NO CAMPO DE FUTEBOL, E CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA NO BAIRRO DE BODOCONGO/MALVINAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 351.619,76 (trezentos e cinquenta e um mil seiscientos e dezoito reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.006/2015. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.452.1029.2128/3390.39/000. SIGNATÁRIOS Geraldo Nobre Cavalcanti e José Fernando Pereira de Lima. DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2015.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.014/2015. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E KATARINE AMERICA LIMA - ME. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 113.050,00 (cento e treze mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.004/2015. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1015.2043/12.361.1016.2050/3390.39/000. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Katarine America Lima. DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2015.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 0038/2015, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS PATRULHAS MECANIZADAS DO MUNICÍPIO, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 31 de Março de 2015.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2015**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00041/2015, realizada no dia 30/03/2015 às 15:00 horas, com o Objeto AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS PARA O CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LUZIA MAIA. Deflagrou-se Fracassada, em razão da licitante não atender as exigências de participação, pois a mesma não comporta CNAE compatível, com o objeto ora licitado.

Catolé do Rocha, 31 de Março de 2015

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2015**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00027/2015, realizada no dia 31/03/2015 às 09:00 horas, com o Objeto CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA DESLOCAMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV. Deflagrou-se Fracassada, em razão das licitantes não atenderem a documentação exigida no item 9.4 e demais subitens.

Catolé do Rocha, 31 de Março de 2015

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KIT ESCOLAR DE CRECHE, ENSINO REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.010.2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00074/2015 - 31.03.15 - BARRETO & MARTINS PAPELARIA LTDA ME - R\$ 170.327,00  
Catolé do Rocha, 31 de Março de 2015  
LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cuité**

**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2015**

A Prefeitura Constitucional de Cuité, Sr. Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio, em cumprimento ao que determina o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público realizado em 30 de janeiro de 2011, para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Cuité, tendo sido homologado parcialmente em 07/04/2011, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.612 do dia 07/04/2011, fls. 31, cujas nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Município.



damento no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 1º de Março de 2015.  
EVA GOLVEIA  
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO. LICITANTE HABILITADO: - Planforte Construção e Prestadora de Serviços Eireli - EPP. LICITANTES INABILITADOS: - Barbosa Construções e Serviços Ltda - ME. Por não cumprir o Edital nos subitens 3.2, 7.5.1, 8.2.2, 8.2.9, 8.3.3, 8.3.5, 8.5.2 e 8.5.3 - Marcos Antônio Cordeiro Eireli - ME. Por não cumprir o edital no sub item 8.3.3 - PB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Por não cumprir o Edital nos subitens 3.2, 7.5.1, 8.2.2, 8.2.6, 8.2.7, 8.2.9, 8.3.5, 8.5.2 e 8.5.3 - Primees Construções e Empreendimentos Eireli - EPP. Por não cumprir o Edital nos subitens 8.3.3 e 8.5.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/04/2015, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luis Tenorio Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB, no horário 7:30 as 11:30 de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307-1175 Email: cpl.caraubas@gmail.com

Caraubas-PB, 1º de Abril de 2015  
SANDRA MARIA MARTINS LOPES  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Material para kit escolar de Creche, Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos da secretaria municipal de educação, neste município. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00028/2015. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do ensino fundamental 12.366.010.2022 - educação de jovens e adultos 12.365.024.2063 - manutenção de creche 339030 - material de consumo. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2015. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00074/2015 - 31.03.15 - BARRETO & MARTINS PAPELARIA LTDA ME - R\$ 170.327,00.

DESPACHOS DO PREFEITO  
Em, 1º de abril de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS DE PNEUS E LUBRIFICAÇÃO DOS GRACHEIROS, MOTORES ELETROBOMBA E SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO NA FROTA DO MUNICÍPIO. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco as licitantes: FRANCISCO DA COSTA - R\$ 19.890,00; FRANCISCO REINALDO BARRETO - R\$ 25.255,00; G & J MECÂNICA TORRES LTDA - ME - R\$ 45.660,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco a licitante: JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 19.590,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco as licitantes: JEANE OLIVEIRA COSTA - R\$ 17.778,50; ONELIO DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 21.348,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

LEOMAR BENICIO MAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: ML CONSTRUÇÕES LTDA e OLIVEIRA CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Não havendo recurso, a abertura das propostas será realizada no dia 13/04/2015, às 14:30 horas. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Telefone: 83-3372-2246/2447, licitacao.pme@cuite.pb.gov.br.

Cuitê-PB, 31 de março de 2015.  
BRUCE DA SILVA SANTOS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP001/2015

A Prefeitura de Desterro/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 001/2015, empresas Inabilitadas: Não houve, e empresas Habilitadas: Construtora F S Empreendimentos Ltda-ME, CNPJ Nº 17.615.353/0001-07; Viga Engenharia Eireli-EPP, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24, e Costa Lira Serviços e Transportes Ltda-EPP, CNPJ Nº 17.614.228/0001-74, o Presidente da CPL abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, e comunica os licitantes que não havendo interposição de recursos administrativos contra o julgamento, a sessão pública para abertura dos envelopes proposta será às 16h:30min (dezesseis horas e trinta minutos), do dia 10 de abril de 2015, na sala da CPL.

Desterro-PB, 30 de março de 2015.  
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Abril de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388. Email: cplesperanca@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Abril de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388. Email: cplesperanca@gmail.com

Esperança-PB, 1º de Abril de 2015.  
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 25/2015  
OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas ou similar para realizações de exames laboratoriais e outros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2015. DOTACÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2015 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00168/2015 - 16.03.15 - DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA - R\$ 74.816,20, CT Nº 00169/2015 - 16.03.15 - BIOSYSTEMS COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA - R\$ 224.470,00.

PREGÃO PRESENCIAL 34/2015  
OBJETO: Contratação de Empresa do ramo pertinente para realizações de procedimentos Oftalmológicos Clínicos e Cirúrgicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2015. DOTACÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2015 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do

exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00205/2015 - 30.03.15 - CENTRO PARAIBANO DE CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - R\$ 1.878.323,52.

PREGÃO PRESENCIAL 35/2015  
OBJETO: Contratação de Clínica especializada para realizações de exames para diagnósticos por imagem na área de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2015. DOTACÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2015 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00199/2015 - 25.03.15 - UNIDADE RADIOLÓGICA CLÍNICA LTDA - R\$ 208.820,00.

TOMADA DE PREÇOS 01/2015  
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para conclusão das ampliações das "UBS"s (Unidades Básicas de Saúde) IRACEMA DA SILVA PONTES, CNES 3451763, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, DR. ODACI S. ROCHA, CNES 2334496, localizada no Sítio Tananduba e DR. AUGUSTO DE ALMEIDA S, CNES 2334429, localizada no Sítio Passagem, de conformidade ao "PSF" (Programa de Saúde na Família), conforme Portarias de nº 2.394, de 11/10/2011 e 1.170, de 05/06/2012, ambas do Ministério da Saúde, de conformidade ao "PSF" (Programa de Saúde na Família), Regime de execução empreitada por preço unitário, tipo menor preço global, Regime de execução empreitada por preço unitário, tipo menor preço global. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2015. RECURSOS PRÓPRIOS/PORTARIA Nº 1.170-MS, DE 05/05/2012 - 16.00 - Fundo Municipal de Saúde - SMS. 10.301.0023.1042 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde. 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 06 (seis) meses da emissão da ordem de serviços. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e CONSTRUTORA FERNANDES & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 18.246.378/0001-35 - CT Nº 00212/2015 - 01/04/2015 - R\$ 235.355,66 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Abril de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de ampliação de 03 (três) Postos de Saúde, nas seguintes localidades: Zona rural, Sítio Bolas, Zona urbana, Bairro Santo Antônio e Zona Urbana, Centro, junto a este Município: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. Email: pmitatuba\_adm@hotmail.com.

Itatuba - PB, 1º de Abril de 2015  
CARLOS ALBERTO MARTINS VERISSIMO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos no Município de Juru. Fundamento legal: Tomada de Preços 001/2015. Dotação: Convênio OGU, Contrato de Repasse Número CT 1007744-09/2013. Prefeitura Municipal de Juru. 02.050 Secretaria de Infra Estrutura 15 451 1004 1009 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana Objeto: Construção de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo), substituição de canteiros e lombadas, bem como drenagem de pontos críticos em diversas ruas deste município. 000278 4490.51 99 006 Obras e Instalações. Vigência: 120 dias. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Juru e: CT 00017/2015 - 27.03.15 - Construtora J Galdino - R\$ 689.543,80

DESPACHO DO PREFEITO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços 001/2015, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos no Município de Juru. Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Construtora J Galdino - R\$ 689.543,80.

LUIZ GALVÃO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Torna público que fará realizar, licitação do tipo menor preço, às 08:00 h do dia 17/04/2015, para: Contratação de empresa para construção de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.